DocuSign Envelope ID: 5DD554F6-24AA-410F-BB1F-0BB96219F362

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO NACIONAL

CANTU STORE S.A.

CNPJ/MF nº 41.096.674/0001-19 - NIRE 3530056576-2

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 19 de Setembro de 2024

Data, Hora e Local: Dia 19/09/2024, às 9 hs, por meio de videoconferência. **Convocação e Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Presidente: Glauco Guimarães Ferreira e secretária: Thais Milene Winkelmann. **Deliberações Tomadas por unânimidade: (i)** A prestação, pela Companhia, da Fiança em favor dos Debenturistas da Emissão, representados pelo Agente Fiduciário, obrigando-se como fiadora e principal pagadora, em caráter solidário, com a Emissora e com os demais fiadores da Emissão, quais sejam: (a) **ITR COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS S.A.,** CNPJ/MF nº 15.426.874/0001-82, NIRE nº 35.300.478.690; e (b) **CP COMERCIAL S.A.,** CNPJ/MF nº 08.888.040/0001-23, NIRE nº 4230.004.541-1 ("CP" e, em conjunto com a Companhia e a ITR, os "Fiadores"), pelo fiel, pontual e integral cumprimento da totalidade das obrigações pecuniárias e não pecuniárias, principais e acessórias, presentes e/ou futuras, assumidas pela Emissora e pelos Fiadores na Escritura de Emissão, no Contrato de Cessão Fiduciária e nos demais documentos da Emissão, bem como seus eventuais aditamentos, incluindo, mas sem limitação: (1) as obrigações relativas ao integral e pontual pagamento do Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures (conforme previstos na Escritura de Emissão), da Remuneração das Debêntures (conforme prevista na Escritura de Emissão), dos Encargos Moratórios (conforme previsto na Escritura de Emissão), dos demais encargos relativos às Debêntures subscritas e integralizadas e não resgatadas e dos demais encargos relativos a Escritura de Emissão, ao Contrato de Cessão Fiduciária e aos demais documentos da Emissão, conforme aplicável, quando devidos, seja nas respectivas datas de pagamento, na Data de Vencimento, ou em virtude do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, do Contrato de Cessão Fiduciária e dos demais documentos da Emissão, conforme aplicável; (2) as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações de pagar assumidas pela Emissora e/ou pelos Fiadores na Escritura de Emissão, no Contrato de Cessão Fiduciária e nos demais documentos da Emissão, conforme aplicável, incluindo, mas não se limitando, obrigações de pagar as despesas decorrentes da Emissão, e quaisquer outras despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos, indenizações e demais encargos contratuais e legais previstos; (3) as obrigações relativas ao Agente de Liquidação, ao Escriturador, à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão, ao Agente Fiduciário e aos demais prestadores de serviços da Emissão, nas situações em que, caracterizada a inadimplência da Emissora e/ou dos Fiadores, tais obrigações recaiam sobre os Debenturistas; e (4) as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que o Agente Fiduciário e/ou os Debenturistas venham a desembolsar no âmbito da Emissão e/ou em virtude da constituição, manutenção e/ou realização das garantias previstas na Escritura de Emissão, bem como todos e quaisquer tributos e despesas judiciais e/ou extrajudiciais (inclusive honorários advocatícios) para a excussão de tais garantias, nos termos da Escritura de Emissão, do Contrato de Cessão Fiduciária e dos demais documentos da Emissão, conforme aplicável (sendo os itens "(1)", "(2)", "(3)" e "(4)", em conjunto, as "Obrigações Garantidas"), renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 277, 333, parágrafo único, 364, 365, 366, 368, 821, 824, 827, 829, parágrafo único, 830, 834, 835, 836, 837, 838, 839 e 844, parágrafo 1º, todos do Código Civil e artigos 130, 131 e 794, do Código de Processo Civil. Os conselheiros têm plena ciência e concordam que a Companhia somente poderá exigir e/ou demandar a Emissora em qualquer valor honrado pela Companhia nos termos da Fiança após os titulares das Debêntures terem recebido todos os valores a eles devidos nos termos da Escritura de Emissão; **(ii)** a formalização e efetivação das deliberações acima para a realização da Emissão e da Oferta, bem como a assinatura de todos e quaisquer instrumentos relacionados à Emissão e à Oferta, incluindo, mas não se limitando, a Escritura de Emissão e o Contrato de Distribuição; e **(iii)** a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia nos termos dos itens acima, para consecução da Emissão e da Oferta. **Encerramento:** Nada mais, a presente ata foi lida, conferida, achada conforme e assinada por todos os conselheiros presentes. Mesa: **Glauco Guimarães Ferreira** - Presidente; e **Thais Milene Winkelmann** - Secretária. São Paulo, 19/09/2024.

ITR Comércio de Pneus e Peças S.A.

CNPJ/MF nº 15.426.874/0001-82 - NIRE 35300478690

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 19 de Setembro de 2024

Data, Hora e Local: Dia 19/09/2024, às 9 hs, na sede social em Barueri - SP. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada, presente a totalidade dos acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: Fabio Duarte Facca e secretário: Joel Goncalves de Deus. **Deliberacões Tomadas por unânimidade: (i)** a prestação, pela Companhia, da Fiança em favor dos Debenturistas da Emissão, representados pelo Agente Fiduciário, obrigando-se como fiadora e principal pagadora, em caráter solidário, com a Emissora e com os demais fiadores da Emissão, quais sejam: (a) **CP COMERCIAL S.A.,** CNPJ/MF nº 08.888.040/0001-23, NIRE nº 4230.004.541-1; e (b) **CANTU STORE S.A.,** CNPJ/MF nº 41.096.674/0001-19, NIRE nº 3530056576-2 ("Cantu Store" e, em conjunto com Companhia e a CP, os "Fiadores"), pelo fiel, pontual e integral cumprimento da totalidade das obrigações pecuniárias e não pecuniárias, principais e acessórias, presentes e/ou futuras, assumidas pela Emissora e pelos Fiadores na Escritura de Emissão, no Contrato de Cessão Fiduciária e nos demais documentos da Emissão, incluindo, mas sem limitação: (1) as obrigações relativas ao integral e pontual pagamento do Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures (conforme previstos na Escritura de Emissão), da Remuneração das Debêntures (conforme prevista na Escritura de Emissão), dos Encargos Moratórios (conforme previsto na Escritura de Emissão), dos demais encargos relativos às Debêntures subscritas e integralizadas e não resgatadas e dos demais encargos relativos a Escritura de Emissão, ao Contrato de Cessão Fiduciária e aos demais documentos da Emissão, conforme aplicável, quando devidos, seja nas respectivas datas de pagamento, na Data de Vencimento, ou em virtude do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, do Contrato de Cessão Fiduciária e dos demais documentos da Emissão, conforme aplicável; (2) as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações de pagar assumidas pela Emissora e/ou pelos Fiadores na Escritura de Emissão, no Contrato de Cessão Fiduciária e nos demais documentos da Emissão, bem como seus eventuais aditamentos, conforme aplicável, incluindo, mas não se limitando, obrigações de pagar as despesas decorrentes da Emissão, e quaisquer outras despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos, indenizações e demais encargos contratuais e legais previstos; (3) as obrigações relativas ao Agente de Liquidação, ao Escriturador, à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão, ao Agente Fiduciário e aos demais prestadores de serviços da Emissão, nas situações em que, caracterizada a inadimplência da Emissora e/ou dos Fiadores, tais obrigações recaiam sobre os Debenturistas; e (4) as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que o Agente Fiduciário e/ou os Debenturistas venham a desembolsar no âmbito da Emissão e/ou em virtude da constituição, manutenção e/ou realização das garantias previstas na Escritura de Emissão, bem como todos e quaisquer tributos e despesas judiciais e/ou extrajudiciais (inclusive honorários advocatícios) para a excussão de tais garantias, nos termos da Escritura de Emissão, do Contrato de Cessão Fiduciária e dos demais documentos da Emissão, conforme aplicável (sendo os itens "(1)", "(2)", "(3)" e "(4)", em conjunto, as "Obrigações Garantidas"), renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 277, 333, parágrafo único, 364, 365, 366, 368, 821, 824, 827, 829, parágrafo único, 830, 834, 835, 836, 837, 838, 839 e 844, parágrafo 1º, todos do Código Civil e artigos 130, 131 e 794, do Código de Processo Civil. Os acionistas da Companhia têm plena ciência e concordam que a Companhia somente poderá exigir e/ou demandar a Emissora em qualquer valor honrado pela Companhia nos termos da Fiança após os titulares das Debêntures terem recebido todos os valores a eles devidos nos termos da Escritura de Emissão; **(ii)** a outorga, pela Companhia, da cessão fiduciária, em caráter irrevogável e irretratável, nostermos do artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14/07/1965, conforme alterada, dos artigos 1.361 e seguintes do Código Civil e dos artigos 18 a 20 da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, conforme alterada de **(a)** direitos creditórios, presentes e futuros, decorrentes das transações de vendas de produtos de titularidade da Emissora, da Companhia e da CP (em conjunto, as "Cedentes") e/ou serviços oferecidos pelas Cedentes, bem como seus acréscimos a título de multa, juros e demais encargos a eles impostos, cuja cobrança seja feita por meio de boletos bancários e/ou duplicatas mercantis emitidas pelas Cedentes nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, de modo que os respectivos recebíveis serão arrecadados pelo Banco Depositário (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária) ("Recebíveis de Boletos"), e direcionados para as contas vinculadas de titularidade das Cedentes devidamente definidas e identificadas no Contrato de Cessão Fiduciária ("Contas Vinculadas"), observado que o valor dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente e os Investimentos Permitidos (conforme definido abaixo) depositados nas Contas Vinculadas sejam equivalentes a, no mínimo, 30% (trinta por cento) do Saldo Devedor das Debêntures da Segunda Série, a ser apurado diariamente pelo agente administrativo nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, e referente ao respectivo mês, observado o disposto no Contrato de Cessão Fiduciária ("Reserva de Liquidez"), para as Debêntures da Segunda Série; **(b)** direitos creditórios, presentes e futuros, de titularidade das Cedentes decorrentes das transações de vendas de produtos e/ou serviços oferecidos pelas Cedentes e pagos pelos clientes das Cedentes por meio de cartões de crédito, das bandeiras indicadas pelas Cedentes em todos os estabelecimentos e todas as operações das Cedentes, cujo processamento seja realizado pelas credenciadoras e/ou subcredenciadoras indicadas (conforme estabelecido no Contrato de Cessão Fiduciária), e por elas devidos às Cedentes ("Recebíveis de Cartões" e, quando em conjunto com os Recebíveis de Boletos, os "Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente"), e direcionados para as Contas Vinculadas, observada a Reserva de Liquidez, para as Debêntures da Segunda Série, observadas a Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) n° 4.734 e a Circular do Banco Central do Brasil (BACEN) n° 3.952, ambas de 27/06/2019; **(c)** todos os Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente depositados (ou a serem recebidos ou depositados) serão direcionados para as Contas Vinculadas, independentemente de onde se encontrarem, inclusive em trânsito ou em fase de compensação bancária, bem como das próprias Conta Vinculadas ("Direitos Creditórios Contas Vinculadas"); e **(d)** ativos adquiridos e aplicações financeiras realizadas com os recursos depositados ou transferidos para a Contas Vinculadas de titularidade das Cedentes, incluindo os recursos decorrentes dos ganhos, juros, lucros e rendimentos dos investimentos permitidos ("Investimentos Permitidos", quando em conjunto com os Direitos Creditórios Recebíveis e os Direitos Creditórios Conta Vinculada, "Bens Onerados"), tudo conforme descrito no *"Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Conta Vinculada e Outras Avenças"* ("Contrato de Cessão Fiduciária" e "Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios", respectivamente); **(iii)** a formalização e efetivação das deliberações acima para a realização da Emissão e da Oferta, bem como a assinatura de todos e quaisquer instrumentos relacionados à Emissão e à Oferta, em especial mas não se limitando a Escritura de Emissão, o Contrato de Distribuição e o Contrato de Cessão Fiduciária, inclusive a contratação de quaisquer prestadores de serviços necessários para a realização da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, conforme aplicável, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais **(iv)** autorização para outorga de procuração até a Data de Vencimento ou até o pagamento integral de todas e quaisquer obrigações decorrentes das Debêntures, o que ocorrer por último, independentemente das limitações temporais para outorga de procuração previstas no Estatuto Social da Companhia, para nomear e constituir o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, e o Agente Administrativo, agindo em benefício dos Debenturistas, como seus procuradores no âmbito da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; e **(v)** a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia nos termos dos itens acima, para consecução da Emissão e da Oferta. **Encerramento:** Nada mais, a presente ata foi lida, conferida, achada conforme e assinada por todos os acionistas presentes. Mesa: Fabio Duarte Facca - Presidente; e Joel Goncalves de Deus - Secretário. Acionistas Presentes: (i) N.E.O.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A. São Paulo, 19/09/2024.

Ecopátio Logística Cubatão Ltda.

CNPJ/MF nº 07.861.782/0001-00 - NIRE 35.220.464.986

Certidão de Registro

Certificamos que a Ata de Reunião de Sócios realizada no dia 11/09/2024, às 10h, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Diário de Notícias no dia 12/09/2024, foi devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o número 348.811/24-0 em 18/09/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE AGORA: WWW.MESQUITALEILOES.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

DIAS 25/09/2024 E 26/09/2024 ÀS 13h30

72 VEÍCULOS PROVENIENTES DE SEGURADORAS, BANCOS, EMPRESAS E RECEITA FEDERAL

LOCAL DO LEILÃO: AVENIDA ANTONIO BARBOSA DA SILVA SANDOVAL, 190 - SP

KATIA ALVES SOARES - LEILOEIRA OFICIAL JUCESP 1093

NÚMEROS DOS CHASSIS

M027591; B367904; M2135409; J4A61075; PB157908; Z125544; DA41308; A854560; K337348; J288441; G336764; NJ112459; J040253; B102478; 7100810; Z111298; B070112; M4A5195; K8711498; U220039; 8700485; J618263; B169040; B003162; L801999; 8313926; P113335; J576123; F0685853; 594931; A4007086; J948934; D0427329; P134484; D016024; P003574; P047097; B4610882; R174087; P9U951754; 4072484; B345024; F7531968; C182365; B596178; B561013; J097353; B066569REM; P056095; P065321; P024818; A4054444; E2123931; B088288; D8443061; C128093; B695120; 2156140; ZA00573; T533478; P067636; 8734783; P077653; B199870; B332162; 4013991; 9083097; 1036259; B113515; G266634; G210644; W536186; 4019633.

CONDIÇÕES

OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIAS. DÉBITOS DE IPVA MULTAS DE TRANSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE CORRENDO TAMBEM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRIVEL AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 1093. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. AVENIDA ANTONIO BARBOSA DA SILVA SANDOVAL, 190 - SP - TEL.: (11) 5990-3165. (CATALOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).

LEILÃO DE COTAS DE CONSORCIO ONLINE

AGORA VOCE COMPRA SUA COTA DE CONSORCIO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGOCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE AGORA: WWW.MESQUITALEILOES.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

DIAS 26/09/2024 E 27/09/2024 ÀS 10H30

11 COTAS DE CONSORCIO: COTAS DE CONSORCIO CONTEMPLADAS E NÃO CONTEMPLADAS DE IMÓVEL

LOCAL DO LEILÃO: AVENIDA ANTONIO BARBOSA DA SILVA SANDOVAL, 190 - SP

KATIA ALVES SOARES - LEILOEIRA OFICIAL JUCESP 1093

GRUPOS/COTAS/EMPRESA

003070/610-0/SANTANDER; 003060/705-0/SANTANDER; CA18/22/PORTO SEGURO; I221/317/PORTO SEGURO; 040046/0215/ITAU; 000690/1698-00/ADEMICON; 006600/3415-00/CANOPUS; 040046/0102/ITAU; 000522/0570-00/ UNIFISA; 009900/0719-00/CANOPUS; 006600/0903-00/ CANOPUS.

CONDIÇÕES

NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRIVÉL AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 1093. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. AVENIDA ANTONIO BARBOSA DA SILVA SANDOVAL, 190 - SP. TEL.: (11) 5990-3165. (CATALOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE)

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Agricultura e Abastecimento - Centro de Licitações e Compras

Aviso de Licitação - Processo SAA nº 007.00042377/2024-24

O Diretor Técnico do Instituto Agronômico comunica que se encontra aberto a **PREGÃO ELETRÔNICO IAC nº 10/2024**, do tipo MENOR PREÇO, destinada a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS E EDIFÍCIOS a ser executado na Sede do Instituto Agronômico e no Centro Experimental Central "Fazenda Santa Elisa". A realização da sessão será na data de **09/10/2024, horário 09:00 horas**, no sítio https://www.gov.br/compras. Informações sobre a licitação e/ou consulta do edital: Centro de Atividades Administrativas VII, pelo telefone (19) 2137-0710 ou pelo e-mail priscsilva@sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS

EZEQUIAS FERREIRA JUNIOR - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ZELADORIA E SERVIÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 288/2024 PROCESSO n° 25.900/2024

UASG 986249 Nº COMPRA 90288/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE BALANÇO ADAPTADO CADEIRANTE. DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 23 DE SETEMBRO DE 2024. DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 04 DE OUTUBRO DE 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS

MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 251/2024 PROCESSO n° 23.233/2024

UASG 986249 Nº COMPRA 90251/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUSIÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS PARA TERMINAIS URBANOS. DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 23 DE SETEMBRO DE 2024. DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 07 DE OUTUBRO DE 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

Botucatu, 19 de Setembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO nº 271/2024 PROCESSO n° 24.642/2024

UASG 986249 Nº COMPRA 90271/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) - BOTIJÕES DE 13 KG - P13, POR 6 (SEIS) MESES. DATA INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 23 DE SETEMBRO DE 2024. DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 11 DE OUTUBRO DE 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2024 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.054/2024 - PROCESSO DIGITAL Nº 13.767/2024

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 24/09/2024 até as 08h30min do dia 08/10/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 08/10/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 08/10/2024.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites:

www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC

Araçatuba, 20 de setembro de 2024.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR LOTE na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 993/2024 - PROCESSO DIGITAL Nº 10.976/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE COBERTURAS SECURITÁRIAS PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA/SP.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 24/09/2024 até as 08h30min do dia 09/10/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 09/10/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 09/10/2024.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites:

www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC

Araçatuba, 20 de setembro de 2024.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2024 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.066/2024 - PROCESSO DIGITAL Nº 13.975/2024

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 24/09/2024 até as 08h30min do dia 10/10/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 10/10/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 10/10/2024.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites:

www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC

Araçatuba, 20 de setembro de 2024.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.067/2024 - PROCESSO DIGITAL Nº 13.845/2024

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 24/09/2024 até as 08h30min do dia 11/10/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 11/10/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 11/10/2024.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites:

www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC

Araçatuba, 20 de setembro de 2024.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARCELLO LANEZA FELÍCIO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO nº 132/2024 PROCESSO n° 15.440/2024

UASG 986249 Nº COMPRA 90132/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A REDE BÁSICA DE SAÚDE. DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 23 DE SETEMBRO DE 2024. DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 07 DE OUTUBRO DE 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSÉ GUSTAVO CELESTINO DE CAMPOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 228/2024 PROCESSO n° 21.748/2024

UASG 986249 Nº COMPRA 90228/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA REPOSIÇÃO NO ALMOXARIXAFADO DA EDUCAÇÃO E DEMAIS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 23 DE SETEMBRO DE 2024. DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 04 DE OUTUBRO DE 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 96/2024 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS MÓVEIS – SMARTPHONES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SUAS UNIDADES, CASA DE ACOLHIMENTO SÃO FRANCISCO DE ASSIS E CONSELHO TUTELAR**. O período de envio das propostas será a partir de 23/09/2024 até 09/10/2024 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 09/10/2024 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 23/09/2024. Orlândia, SP, 20 de Setembro de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 119/2024 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SONDAS DE GASTRONOMIA TIPO MIC KEY PARA PACIENTES ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. O período de envio das propostas será a partir de 23/09/2024 até 07/10/2024 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 07/10/2024 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 23/09/2024. Orlândia, SP, 20 de Setembro de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARCELLO LANEZA FELÍCIO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO nº 166/2024 PROCESSO n° 17.4905/2024

UASG 986249 Nº COMPRA 90166/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA